



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

E.E. PROF. JORGE CALIL ASSAD SALLUM

Rua Alberto Novaes, 240 – Res. Furlan – Santa Bárbara d'Oeste – SP.
CEP. 13451-192 – Fone: (19) 3463.6250 / 3455.1223
e049918a@educacao.sp.gov.br

**Edital do Processo de Licitação para Administração dos
Serviços de Cantina Escolar.**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E. E. Prof Jorge Calil Assad Sallum, situada à Rua Alberto Novaes, nº 240, Residencial Furlan, Santa Barbara d'Oeste -SP, torna pública a abertura de Processo de Licitação para Administração dos Serviços de Cantina Escolar da referida Escola e comunica, aos interessados, que as **instruções detalhadas** deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 22/01/2024 a 26/01/2024, de segunda à sexta-feira no horário das 08h às 15h, **mediante o recolhimento de taxa de R\$ 70,72**, referente a 2 (duas) UFESP, em conta corrente: 101504-4, Agência: 459-6 – Banco do Brasil, em nome de APM DA E. E.. Prof Jorge Calil Assad Sallum. As propostas deverão ser digitadas e apresentadas em dois envelopes não transparentes, lacrados e rubricados: o envelope 1, contendo a documentação do interessado e o envelope 2, contendo a referida proposta, os quais deverão ser entregues no mesmo local até às 15h do dia 31/01/2024. A Diretoria da APM reserva-se o direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas, caso não satisfaçam os legítimos interesses da APM. A Comissão julgadora não caberá recurso ou devolução da taxa de pagamento. A abertura dos envelopes contendo documentação e proposta será realizada em sessão pública, no dia 07/02/2024 às 9h nas dependências da referida escola. A divulgação do resultado será em três dias, às 15h no mural localizado na entrada da escola. O espaço a ser ocupado será cedido pelo Governo do Estado de São Paulo e sua administração pela diretoria da APM escolar. A alimentação a ser fornecida deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23/03/2005

A escola funciona das 7h às 16 horas com oito salas em período integral, com dois intervalos diários sendo um no período da manhã e o outro a tarde e uma hora de almoço . Conta com um quadro de 30 professores e funcionários.

Direção Executiva da APM
Ana Paula da Cunha Nascimento
RG 23.910.695-7